



Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0002235-30.2018.4.01.3302

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: AUTO POSTO VITORIA 2 LTDA - EPP

DESTINATÁRIO: AUTO POSTO VITORIA 2 LTDA - EPP

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao Mandado de Reavaliação e Reforço da Penhora (ID 1419089263), expedido nos autos do Processo em epígrafe, no dia 13 de setembro 2023, compareci ao endereço indicado, onde fui recebido pelo gerente (Cristian) do Auto Posto Vitória, alvo da penhora, que me informou que o referido estabelecimento comercial havia sido alienado pelo anterior proprietário ao Sr. Robério Cláudio Ribeiro Camacam, atual proprietário do Posto, que inclusive passou a adotar o nome fantasia Auto Posto Sertão, inscrito no CNPJ sob o nº 48.139.309/0001-93. Em seguida, pedi ao gerente que me apresentasse as bombas medidoras de combustíveis, outrora penhoradas (ID 1419089258), ao que afirmou que nem ele, nem seu patrão possuíam conhecimento a respeito da constrição judicial incidente sobre os referidos bens, mas me mostrou onde estavam, possibilitando a reavaliação e registro fotográfico dos equipamentos.

Em fase do exposto, considerando as características e situação atual dos bens que se busca reavaliar, assim como atentando para os valores praticados no mercado e valendo-se de dados de sites especializados, reavalio em R\$ 5.000,00 (mil reais) e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), respectivamente, os bens descritos no Auto de Penhora ID 1419089258, os quais são também identificados pelos números de série: GY8305 e FD7671A/B, conforme fotos anexas.

Certifico, por fim, que em consulta ao sistema da Receita Federal constatarei que o Auto Posto Sertão (CNPJ nº 48.139.309/0001-93), que substituíra o Auto Posto Vitória (CNPJ nº 15.083.067/0001-04), ora executado, formalizou o início das suas atividades na data de 29/09/2022 e tem como sócios o Sr. Robério Cláudio Ribeiro Camacam e o Sr. Rui Manoel Ribeiro Camacam Filho.

CAMPO FORMOSO, 18 de janeiro de 2023.

CARLOS EMERSON OLIVEIRA SAMPAIO

Oficial de Justiça

